



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003736/15 de 28 de Dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.335,57
(54) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.011-0001 - Auxílio Alimentação	921,69
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.819,55
(65) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.015-0001 - Auxilio Alimentação	1.773,70
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369,14
(11) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.032-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.929,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.877,79
(83) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	6.435,60
(87) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.050-0020 - Auxílio Alimentação	3.423,42
04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB	
(295) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.061-0031 - Auxílio Alimentação	41.185,03
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.540,38
04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS	
(412) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.111-1020 - Equipamentos e Material Permanete	2.603,12
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(351) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.066-0040 - Auxílio Alimentação	4.283,66
(347) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	14.888,01
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	
(104) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.117-4530 - Auxilio Alimentação	5.526,68
(318) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.606,50
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.119-4710 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	859,67
(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-4510 - Material de Consumo	1.531,20
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.119-4710 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	831,48
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.285,69
(43) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.088-0001 - Auxílio Alimentação	555,02
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(25) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.075-0001 - Auxilio Alimentação	610,07
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.888,49

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
 DECRETO Nº 003736/15 de 28 de Dezembro de 2015

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUT. CONSELHO	
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	577,47
08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER	
08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER	
(382) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.159,92
Total Suplementação:	
	238.502,85

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,76
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	200,07
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	577,47
(63) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0001 - Obrigações Patronais	824,96
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(6) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.032-0001 - Auxílio Alimentação	238.502,85
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	353,70
(2) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	29.660,28
(5) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.032-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.589,62
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-0001 - Obrigações Patronais	14.372,64
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,07
(236) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
(238) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0020 - Equipamentos e Material Permanete	50,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.357,86
(260) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.472,24
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-0020 - Material de Consumo	5.100,39
(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105,07
(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-0020 - Material de Consumo	263,00
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0020 - Material de Consumo	30,93
04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS	
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.060,00
(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	1.645,32

0.422.23
5.100.06
17.07

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003736/15 de 28 de Dezembro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(350) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.004,52
(349) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-0040 - Obrigações Patronais	46.000,00
(348) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.447,34
(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.101-0040 - Obras e Instalações	7.929,00
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369,14
(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.101-0040 - Obras e Instalações	178,18

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(325) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.120-4710 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,60
(99) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.119-4710 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	41,00
(102) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.117-4530 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	526,68
(327) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.120-4710 - Equipamentos e Material Permanete	7,00
(323) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-4710 - Material de Consumo	550,63
(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.606,50
(322) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.120-4710 - Diárias - Pessoal Civil	49,07
(316) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-4510 - Diárias - Pessoal Civil	1.511,20
(96) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.119-4710 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,37
(97) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.119-4710 - Diárias - Pessoal Civil	220,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.038-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(226) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.038-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	62,33
(32) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-0001 - Equipamentos e Material Permanete	68,73
(31) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.075-0001 - Indenizacoes e Restituicoes	118,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,44
(28) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	68,99
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0001 - Material de Consumo	22,85
(26) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.075-0001 - Diárias - Pessoal Civil	64,22
(24) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.075-0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	150,00
07.02 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUT. CONSELHO	
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146,50

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003736/15 de 28 de Dezembro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUT. CONSELHO

(36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

53,00

Total Anulação:

201.945,96

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2015.

Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal